REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Instruções

Apresentação de manifestação de interesse para integrar a lista das entidades pré-qualificadas prevista no artº 5º da Lei 11/90, de 5 de abril

As manifestações de interesse em integrar a lista das entidades pré-qualificadas para proceder à elaboração de estudos de avaliação económico-financeira de empresas do sector público, bem como prestar assistência técnica nas operações de privatização, devem ser apresentadas por escrito junto da Direção Geral do Tesouro e Finanças, através do endereço gabdgtf@dgtf.gov.pt, até às 12 h do dia 7 de agosto, tal como estabelecido no Despacho nº 414/2020-SET, de 31 de julho, proferido pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, devendo incluir os seguintes elementos:

- identificação completa da entidade, incluindo o respetivo objeto social;
- demonstração da habilitação técnica para a prestação dos serviços de estudos de avaliação económico-financeira de empresas do sector público, bem como prestar assistência técnica nas operações de privatização;
- apresentação de curriculum demonstrativo de experiência na prestação de serviços da mesma natureza;
- demonstração da regularidade da sua situação perante a Segurança Social e a Administração Tributária.

Lisboa, 31 de julho de 2020